

Ata nº 13/2014

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 09 de junho de 2014

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 09 de junho de 2014</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS :
<u>Presidente:</u> Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u> Sr. Gaspar Correia Martins Dr. ^a Ana Maria Martins Machado Eng. ^o Manuel Pereira da Rocha Barros Eng. ^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: ---
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezanove horas</i>
<i>Secretário: Técnica Superior Dr.^a Filomena Mimoso da Silva</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M.^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria: <i>Saldo..... 12.615.240,94 euros</i>
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**Intervenção dos Vereadores:**

Usou da palavra em primeiro lugar o Senhor Vereador Eng.º Manuel Barros para solicitar qual o ponto de situação relativamente aos gimnodesportivos das Freguesias da Ribeira, Feitosa e Facha. Relativamente a este último questionou se o mesmo já se encontra aberto à comunidade. Pronunciou-se sobre o facto da capa e contracapa da Agenda Cultural dar mais evidência aos artistas e menos aos eventos; Perguntou qual o ponto de situação relativamente ao documento a disponibilizar aos Municípios no sentido de facilitar a interpretação do PDM; Questionou sobre o horário de funcionamento do Albergue de Peregrinos, e, relativamente a este assunto apresenta uma Proposta de Recomendação, a qual fica anexa à presente ata como documento número um. Continuou a usar da palavra para apresentar uma proposta de recomendação relativa à escultura/monumento colocada na Ponte Romana, a qual fica anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: saneamento a transbordar em S. Gonçalo, não sabendo precisar onde; existência de um cano furado na Quinta das Lagoas, Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato; Acidente na Academia de Música; Estado do muro do cemitério e residência, na Freguesia de Poiares; Perigosidade na entrada de Ponte de Lima, por força do estado da *casa da Princesa*; Reforço da iluminação na Freguesia da Facha; Colocação de sintético na Freguesia da Facha; Ponto de situação relativamente ao PDM, e à Passagem da linha de Muito Alta Tensão; Processo das 35/40 horas; Redução de rega nos jardins *versus* apoio aos mais carenciados; Incentivo à natalidade; Praias fluviais da Gandra e Bertandos; Período crítico; Época Balnear; Necessidade de Semáforos no Largo da Feira na Freguesia de Freixo; Disponibilização do Camarote existente no Teatro reservado à Presidência. Por último fez referência à celebração ao Dia Mundial da Criança, a um de junho, ao Dia Mundial do Ambiente, a oito de junho, e Dia de **Portugal**, de Camões e das Comunidades Portuguesas, a dez de junho.

O Senhor Presidente da Câmara e o Sr. Vice-Presidente apresentaram os esclarecimentos tidos por necessários.

ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e

sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 09 de junho de 2014, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

(02) OBRAS PÚBLICAS

2.1 – RECONSTRUÇÃO DO AÇUDE DO RIO LIMA – PROJETO DE BENEFICIAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – Emissão de parecer favorável à adjudicação ao “Gabinete Ferreira Lemos – Engenharia, Lda.”, pelo valor de 12.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação ao “Gabinete Ferreira Lemos – Engenharia, Lda.”, pelo valor de 12.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.2 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – LOTEAMENTO DE CRASTO – RIBEIRA” – Aprovação do Projeto, Abertura de Concurso Público, Aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Procedimento, Mapa de Quantidades e Designação do Júri. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o projeto, proceder à abertura de concurso público, aprovar o caderno de encargos, programa de procedimento e mapa de quantidades. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Martins, pela Técnica Superior, Dra. Filomena Mimoso e pelo Gestor do Serviço de Águas e Saneamento, Engº Carlos Lima. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(03) JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA, PREVISTAS NO Nº 1 DO ARTIGO 132º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar os acordos de execução de delegação de competências nas juntas de freguesia. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana,

remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

__3.2 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato interadministrativo delegação de competências – transportes escolares. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

__3.3 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS na Junta de Freguesia de Fornelos e Queijada para Manutenção e Vigilância do Parque da Madalena. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato interadministrativo delegação de competências na Junta de Freguesia de Fornelos e Queijada para Manutenção e Vigilância do Parque da Madalena. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

__3.4 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS de Limpeza e Recolha de Resíduos nas Juntas de Freguesia de Refoios do Lima e Estorãos. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato interadministrativo delegação de competências de Limpeza e Recolha de Resíduos nas Juntas de Freguesia de Refoios do Lima e Estorãos. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

__3.5 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA – Presente um ofício a solicitar o adiantamento das verbas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar o adiantamento das verbas, para o ano de 2014. _____

__3.6 – FREGUESIA DE POIARES - Presente um ofício a solicitar o adiantamento das verbas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar o adiantamento das verbas, para o ano de 2014. _____

__3.7 – FREGUESIA DA CORRELHÃ – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada às “Marchas de S. João”. A Câmara Municipal

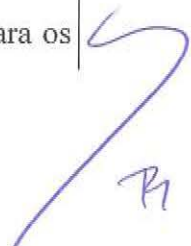
deliberou por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 900,00 euros.

3.8 – FREGUESIA DE S. PEDRO D’ ARCOS – Presente um ofício a solicitar autorização para mudança de local de equipamentos das instalações da cozinha da EB1 para o Salão anexo da Junta, bem como apoio técnico à referida mudança. A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a autorização para mudança de local de equipamentos das instalações da cozinha da EB1 para o Salão anexo da Junta, bem como apoio técnico à referida mudança. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.9 – FREGUESIA DE S. PEDRO D’ ARCOS – Presente um ofício a solicitar um estudo de forma a alterar a ex-cantina da EB1 para Casa Mortuária. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a elaboração de um estudo de forma a alterar a ex-cantina da EB1 para Casa Mortuária. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.10 – FREGUESIA DE SANTA COMBA – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS “2ª FASE DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CIVICO DE SANTA COMBA” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros, aprovar contrato interadministrativo de delegação de competências “2ª fase da requalificação do centro cívico de Santa Comba”. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.11 – FREGUESIA DE SANTA COMBA – APOIO FINANCEIRO PARA OS TRABALHOS DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS NO ÂMBITO DA OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO CIVICO” DE COMPETÊNCIA DA JUNTA DE FREGUESIA. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o apoio financeiro para os



trabalhos de drenagem das águas pluviais no âmbito da obra de “Requalificação Urbana do Centro Cívico” de competência da junta de freguesia. _____

___(04) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___4.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ALUGUER DE CAMARINS PARA A FEIRA DA CAÇA – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Luso-Espetáculos Alexandre – Sociedade Unipessoal, Lda.” pelo valor de 1.200,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Luso-Espetáculos Alexandre – Sociedade Unipessoal, Lda.” pelo valor de 1.200,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___4.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL DE OUTDOORS E MUPIES PARA DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Intactimagem, Lda.”, pelo valor de 3.300,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Intactimagem, Lda.”, pelo valor de 3.300,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___4.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Center – Central Nacional do Turismo no Espaço Rural”, pelo valor de 94,34 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Center – Central Nacional do Turismo no Espaço Rural”, pelo valor de 94,34 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO DE MANUTENÇÃO GLOBAL ANUAL PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE ASSIDUIDADE – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, ao fornecedor “SmartStep – Sistemas de Mobilidade integrados, Lda.”, pelo valor de 8.550,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, ao fornecedor “SmartStep – Sistemas de Mobilidade integrados, Lda.”, pelo valor de 8.550,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.5 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HONORÁRIOS REFERENTES A SERVIÇOS JURIDICOS - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Cerqueira Alves & Associados – Sociedade de Advogados, RL”, pelo valor de 2.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Cerqueira Alves & Associados – Sociedade de Advogados, RL”, pelo valor de 2.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos números sete e oito, respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

4.6 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS NO ÂMBITO DA REPRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DE FOMENTO, S.A. - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, ao fornecedor “Sociedade de Advogados, RL – Nuno Cerejeira Namora, Pedro Marinho Falcão & Associados, pelo valor de 49.285,71 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, ao fornecedor “Sociedade de Advogados, RL – Nuno Cerejeira Namora, Pedro Marinho Falcão & Associados, pelo valor de 49.285,71 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos

números seis, oito e nove, respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

4.7 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – Autorização de participação como membro fundador na constituição de uma Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, bem como a nomeação do representante legal – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a participação como membro fundador na constituição de uma Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, nomeando o Sr. Presidente da Câmara como representante legal. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, subscrever como entrada de capital cem títulos para a secção florestal e cem títulos para a secção social, num total de duzentos títulos a 5,00 euros cada, o que perfaz o valor de 1.000,00 euros. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

4.8 – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE 25 ASSISTENTES OPERACIONAIS. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a abertura de procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 25 assistentes operacionais, destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.9 – AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO, POR NOVO PERÍODO DE UM ANO, DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 55.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, autorizar a renovação do contrato referido. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa

à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.10 - VENDA DE MATERIAL MERCHANDISING NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS – Presente uma informação técnica relativamente à venda de bonés, pelo preço unitário de 5,00 euros. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, fixar o preço de venda dos bonés, pelo preço unitário de 5,00 euros.

4.11 – CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2014/2015 – **Aprovação do relatório final e abertura de novo concurso público, aprovação do Caderno de Encargos, Programa do Procedimento e designação do Júri.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o relatório final, o caderno de encargos e o programa de procedimento, autorizar a abertura de novo concurso público. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Martins, pela Técnica Superior Dr.^a Filomena Mimoso e pela Assistente Técnica, Antónia Sá.

4.12 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DO PPD/PSD ENG.º MANUEL BARROS – Gabinete de Gestão do Centro Histórico. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra, uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e um voto a favor do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dez e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.13 - PROPOSTA DO SR. VEREADOR DO PPD/PSD ENG.º MANUEL BARROS - Criação do Cartão de Idoso; Regulamento do Cartão Municipal do Idoso. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra, uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e um voto a favor do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.14 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DO MOVIMENTO 51 DR.º FILIPE VIANA – Loja do cidadão e Políticas Sociais. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra e dois votos a favor dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores eleitos pelo

CDS-PP apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número doze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.15 - PROPOSTA DO SR. VEREADOR DO MOVIMENTO 51 DR.º FILIPE VIANA – Ambiente e urbanismo.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número treze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.16 - PROPOSTA DO SR. VEREADOR DO MOVIMENTO 51 DR.º FILIPE VIANA – Amiga da Saúde.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número catorze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.17 – HABITAÇÃO SOCIAL** – Presente uma proposta do Serviço de Ação Social a propor a alteração do titular do fogo “Casa Amiga CMPL 1 de Rebordões Santa Maria” de Manuel António Silva Liquito para Maria Elisabete Rodrigues Dias. A Câmara Municipal **deliberou maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a alteração do titular do fogo “Casa Amiga CMPL 1 de Rebordões Santa Maria” de Manuel António Silva Liquito para Maria Elisabete Rodrigues Dias. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.18 - HABITAÇÃO SOCIAL** - Presente uma proposta do Serviço de Ação Social a propor a redução da renda do inquilino Manuel José Fernandes da Silva relativa a um T2 no Bairro da Poça Grande em Arcozelo. A Câmara Municipal **deliberou maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a redução da renda do inquilino Manuel José Fernandes da Silva relativa a um T2 no Bairro da Poça Grande em Arcozelo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.19 – PONTE AMIGA** - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Maria da Ressureição Rodrigues Pereira, residente na Rua de Penelas, nº 458, em Brandara, tendo como entidade intermediária o “Centro Paroquial e Social de Santiago de Brandara”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma

abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor 4.425,03 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a transferir para o “Centro Paroquial e Social de Santiago de Brandara”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.20 – PONTE AMIGA** - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. Jorge Sousa Brito, residente na Rua do Foral, em Beiral do Lima, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Sra. da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor 4.700,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor a transferir para a “Casa de Caridade Nossa Sra. da Conceição”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.21 - PONTE AMIGA** - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr.^a Maria da Conceição Sá Araújo, residente na Rua do Monte do Castelo, Freguesia de Estorãos, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Sra. da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor 3.730,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a transferir para a “Casa de Caridade Nossa Sra. da Conceição”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.22 - PONTE AMIGA** - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. Domingos Silva Vieira, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Arcozelo, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Sra. da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor 1.811,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a transferir para a “Casa de Caridade Nossa Sra. da Conceição”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.23 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. Manuel Valdemar Alves Barreto, residente no lugar de Balouca, freguesia de Cabração e Moreira do Lima, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Sra. da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor 3.986,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a transferir para a “Casa de Caridade Nossa Sra. da Conceição”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.24 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr.^a Maria de Jesus da Rocha Pimenta, residente no Caminho do Antepaço de Cima, freguesia de Arcozelo, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Sra. da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor 3.590,94 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a transferir para a “Casa de Caridade Nossa Sra. da Conceição”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.25 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Presente um pedido de autorização para proceder ao corte de 6 eucaliptos, numa parcela de terreno no Polo Industrial da Gemieira. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o corte de 6 eucaliptos, numa parcela de terreno no Polo Industrial da Gemieira. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.26 – SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE VIANA DO CASTELO – Presente um email a solicitar a cedência das instalações da “Clara Penha” para a realização de uma Formação Modular – Vida Ativa, com a duração de 275 horas, bem como a isenção do pagamento de taxas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a título gratuito, a cedência da Casa dos Sabores – Clara Penha”, para a realização de uma Formação Modular – Vida Ativa,

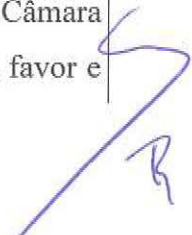
com a duração de 275 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.27 – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE DANÇAS E CANTARES DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência da cantina do Centro Escolar da Feitosa, nos dias 14 e 15 de junho, para a realização de um jantar da comemoração do XXXIV aniversário do grupo. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a título gratuito, a cedência da cantina do Centro Escolar da Feitosa, nos dias 14 e 15 de junho, para a realização de um jantar da comemoração do XXXIV aniversário do grupo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.28 – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE FORNELOS – Presente um ofício a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 01 de agosto, para a realização da Festa Final do Ano da Creche. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a título gratuito, a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 01 de agosto, para a realização da Festa Final do Ano da Creche. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quinze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.29 – LIONS CLUBE DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para o dia 11 de Junho, pelas 21:00 horas. Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 26 de maio de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 26 de maio, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para o dia 11 de Junho, pelas 21:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quinze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.30 – SERVIÇO DE FINANÇAS DE PONTE DE LIMA – Presente um ofício a solicitar a cedência da “Casa Acolhimento/Casa Grande” na Quinta de Pentieiros, para o dia 05 de junho, pelas 15 horas. Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 30 de maio de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e



uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 30 de maio, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de cedência da “Casa Acolhimento/Casa Grande” na Quinta de Pentieiros, para o dia 05 de junho, pelas 15 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quinze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.31 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ** – Presente um email a solicitar a tenda no Largo de Camões, para o dia 07 de junho. Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 02 de junho de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 02 de junho, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de cedência da tenda no Largo de Camões, para o dia 07 de junho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quinze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.32 – SPAC BTT ARCOS** – Presente um email a solicitar a cedência dos balneários da Quinta de Pentieiros, para o dia 22 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a título gratuito, a cedência dos balneários da Quinta de Pentieiros, para o dia 22 de junho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quinze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.33 – BASKET CLUB LIMIENSE** – Presente um ofício a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 22 de junho, para a realização de Gala de Encerramento de Época. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a título gratuito, a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 22 de junho, para a realização de Gala de Encerramento de Época. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quinze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **5.1 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL** – Presente um ofício a solicitar um subsídio destinado à aquisição de uma carrinha adaptada. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 25.000,00 euros, destinado à aquisição de uma carrinha adaptada. Mais **deliberou por**

maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, que o uso da viatura tem de ser única e exclusivamente afeta ao Centro de Reabilitação da APPACDM de Ponte de Lima, sob pena de, verificando-se uso diferente a Associação poder ser penalizada no futuro, na atribuição de eventuais apoios. _____

___ **5.2 – RANCHO DAS LAVRADEIRAS DE S. MARTINHO DA GANDRA** – Presente um ofício a solicitar um subsídio para a realização do 59.º Festival de Folclore, a ocorrer no dia 09 de agosto de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros, destinado à realização do 59.º Festival de Folclore, a ocorrer no dia 09 de agosto de 2014, a liquidar após a realização do evento. _____

___ **5.3 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS MARCHAS DE S. JOÃO DE PONTE DE LIMA** – Presente um ofício a solicitar um subsídio para a realização das Marchas de S. João, no dia 21 de junho de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 900,00 euros, destinado à realização das Marchas de S. João, no dia 21 de junho de 2014, a liquidar após a realização do evento. _____

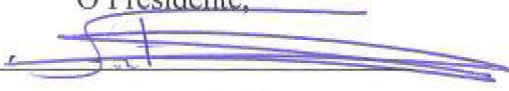
___ **5.4 – CAL – COMUNIDADE ARTISTICA LIMIANA** – Pedido de atribuição de um subsídio para a realização do “Mercado das Artes” de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 euros, destinado à realização do “Mercado das Artes” de 2014, mediante a apresentação de documentos comprovativos da realização da atividade. _____

___ **(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente, _____


A Secretária
Filipe Viana

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Horário de abertura do Albergue de Peregrinos

Considerando o elevado número de peregrinos que diariamente procuram o Albergue de Ponte de Lima, principalmente durante a época alta;

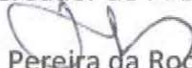
Considerando que grande parte desses peregrinos chega a Ponte de Lima para pernoitar no Albergue ao início da tarde;

Considerando que os horários atualmente praticados pelo Albergue de Ponte de Lima se encontram desajustados dos horários praticados em quase todos os albergues, nomeadamente da vizinha Espanha, cujo horário de abertura ocorre às 13.00 horas;

Considerando que o horário de abertura tardio praticado pelo Albergue de Ponte de Lima obriga os peregrinos que chegam ao início da tarde a um período de espera prolongado, nada aconselhado a quem necessita de acolhimento após longas caminhadas.

Pelos motivos expostos recomendo que o Albergue de Peregrinos de Ponte de Lima adote durante a época alta o seguinte horário: Abertura 13.00 horas e Encerramento 22.00 horas.

Ponte de Lima, 9 de junho de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Retirada da escultura/monumento da ponte medieval

Considerando que foi colocada uma “escultura/monumento”, representando Santiago, na ponte medieval, junto à Igreja de Santo António da Torre Velha-Arcozelo;

Considerando que aquela ponte está classificada como monumento nacional desde 1910, tendo uma zona especial de proteção;

Considerando que o executivo municipal não tomou qualquer deliberação sobre a compra ou colocação daquela estrutura em sua reunião;

Considerando que, tudo leva a crer, não existe qualquer procedimento ou parecer técnico dos serviços do Município;

Considerando que não terá havido comunicação prévia à Direção Geral do Património Cultural e conseqüentemente qualquer parecer ou autorização por parte desta entidade;

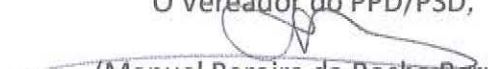
Considerando que o Município incorre em procedimento contraordenacional, com eventual pagamento de coima, por não cumprimento das normas e procedimentos legais;

Considerando que o próprio autor da obra considera a localização inapropriada, conforme notícia em um órgão de comunicação social local;

Recomendo que a “escultura/monumento”, colocada na ponte medieval, junto à Igreja de Santo António da Torre Velha-Arcozelo, seja de imediato retirada.

Ponte de Lima, 9 de junho de 2014

O Vereador do PPD/PSD,


(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

ACORDOS DE EXECUÇÃO

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD voto a favor da proposta de acordos de execução de delegação das competências nas Juntas de Freguesia, previstas no nº 1 do Artigo 132º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, atendendo à necessidade imperiosa do cumprimento legal.

No entanto, à semelhança do que aconteceu aquando da aprovação da proposta de apoios financeiros e não financeiros às Juntas de Freguesia manifesto, mais uma vez, o meu total desacordo com o método seguido pelo executivo maioritário, nomeadamente com a ausência de uma verdadeira negociação com as Juntas que fosse capaz de considerar equitativamente a especificidade e a realidade das diferentes freguesias do nosso concelho.

Lamento também que em todo este processo o estatuto do direito de oposição não tenha sido cumprido, marginalizando e afastando os vereadores não pertencentes à maioria CDS/PP de um processo de interesse público relevante, nomeadamente durante a fase de definição da metodologia de cálculo das verbas a distribuir pelas freguesias e participação na reunião geral realizada com os presidentes de Junta de Freguesia.

Ponte de Lima, 9 de junho de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

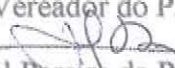
(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima voto contra a abertura de procedimento por ajuste direto de aquisição de serviços de honorários ao fornecedor “Cerqueira Alves & Associados – Sociedade de Advogados, RL”, de Braga, pelo valor de 2.000,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por considerar que deviam ser convidados pelo menos três advogados ou sociedade de advogados a apresentar propostas, defendendo desta forma melhor os interesses do Município e dando a oportunidade a outros fornecedores de concorrer à realização dos referidos serviços jurídicos, evitando práticas de distorção da concorrência.

Ponte de Lima, 9 de junho de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

DECLARAÇÃO DE VOTO

Aquisição de serviços jurídicos

Na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima voto contra a abertura de procedimento por ajuste direto de aquisição de serviços de honorários no âmbito da reprivatização da Empresa Geral de Fomento, S. A. ao fornecedor “Sociedade de Advogados, RL – Nuno Cerejeira Namora, Pedro Marinho Falcão & Associados”, pelo valor de 49.285,71 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por considerar que deviam ser convidados pelo menos três advogados ou sociedade de advogados a apresentar propostas, defendendo assim melhor os interesses do Município e dando a oportunidade a mais fornecedores de concorrer à realização do referido serviço.

Apesar de concordar que o Município defenda os seus interesses no que diz respeito à privatização da Empresa Geral do Fomento, S.A., lamento que o procedimento por ajuste direto se tenha limitado ao convite apenas a um prestador de serviços, colocando em causa os princípios da concorrência, transparência e de igualdade, porque é na livre concorrência que se formam propostas mais competitivas permitindo à Câmara escolher aquela que melhor satisfaça o interesse público.

Ponte de Lima, 9 de junho de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.1.2.2; ~~(1.1.2.2)~~, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 880 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, ^{9 Junho} 12 de Maio de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto abstenção, no âmbito do ponto 3.9; 3.10; 4.8; 4.9; com os fundamentos e considerandos seguintes: 4.17; 4.18; 4.19; 4.20; 4.21; 4.22; 4.23; 4.24; 4.25; 4.26; 4.27;

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 88⁹ anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, ⁹ 12 de Maio de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, como sejam no 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.6, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão, ^{REGRA} ~~GENERAL~~, ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa, designadamente no que a este ponto diz respeito.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

1

O Vereador do MOVIMENTO 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 4,5 e 4,6, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, ^{9 Junho} ~~28 de Maio~~ de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto abstenção, no âmbito do ponto 4, 28; 4, 29; 4, 30; 4, 31; com os fundamentos e considerandos seguintes: 4, 32; 4, 33

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, ^{4 Junho} 12 de Maio de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

Declaração de Voto

Ponto 4.12 – Proposta do PSD Ponte de Lima - Gabinete de Gestão do Centro Histórico

A gestão do Centro Histórico seja na sua componente de preservação e valorização do património edificado, seja no que diz respeito à sua animação e dinamização, têm-se constituído como um sério desafio para este e para os anteriores executivos. Não sendo esta uma problemática que atinge apenas o nosso Centro Histórico, ela é na verdade um dos problemas mais complexos com que a grande maioria dos Municípios se tem vindo a deparar no âmbito do planeamento e gestão urbanística do território.

É verdade que existiram no passado no nosso Município, não um, mas sim dois Gabinetes Técnicos Locais com essa designação propriamente dita e à semelhança do que aconteceu em muitos outros Municípios, tendo sido financiados por fundos nacionais através das DGOTDU's. Estas estruturas surgiram pela necessidade concreta de elaborar, através da criação de equipas pluridisciplinares, uma figura Planeamento, no nosso caso o Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Ponte de Lima para o primeiro GTL e o Plano de Salvaguarda e Reabilitação Urbana de Além da Ponte para o segundo GTL, obviamente a essa tarefa estava também inerente o apoio técnico e gestão das respetivas áreas de intervenção.

Os técnicos que constituíam essas equipas foram, na sua grande maioria, integrados no quadro de pessoal do Município, tendo-se extinto esses gabinetes, por força do término dos seus objetivos e respetivo financiamento. No entanto, as funções que desempenhavam, nomeadamente ao nível da gestão do Centro Histórico, foram e continuam a ser asseguradas através da Divisão criada posteriormente para o efeito, a Divisão de Estudos e Planeamento.

A importância da existência de serviços técnicos nas autarquias que assegurem uma gestão adequada dos Centros Históricos, é inquestionável, tal como acontece na nossa autarquia, sendo prova disso o reconhecimento público relativamente ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na preservação e valorização do nosso Centro Histórico, vindos de pessoas de elevado prestígio como o saudoso Arquiteto Vasco Massapina ou Dr. Manuel Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e atual Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, bem como com o recente convite endereçado ao Município para assumir a Direção da Presidência da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico.



Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 1/3.

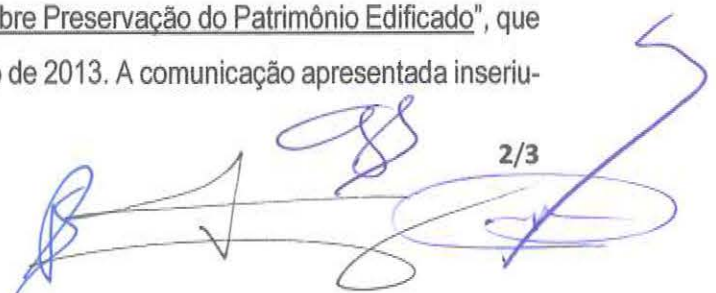
No entanto, pela experiência e conhecimento dos contornos da problemática que afeta a grande maioria dos centros históricos do país, importa aqui realçar que independentemente das estratégias adotadas e da afetação de recursos técnicos competentes, a verdadeira questão coloca-se pela falta de recursos financeiros, agravada pela atual conjuntura económica e financeira, na medida em que a necessidade de recuperação do edificado obrigará a um considerável investimento por parte dos privados.

Apesar de termos vindo a resolver algumas questões através da compra, recuperação e refuncionalização de alguns dos edifícios mais emblemáticos do nosso Centro para integração de novas atividades geradoras de dinâmicas sociais, culturais ou económicas, na verdade, esse processo tem que passar pelo investimento e iniciativa privada que só será possível, para além do indispensável diálogo e cooperação entre estes e a autarquia, como muito bem defendem, pela implementação de projetos de incentivo financeiro, seja por via de facilidade de acesso a empréstimos bancários ou financiamentos comunitários para a reconstrução de edifícios em centros históricos. Os proprietários dos edifícios mencionados na proposta apresentada e que está agora aqui em apreciação, sabem muito bem que essa é a questão fulcral.

Convém no entanto lembrar que, independente dessa questão, o Município tem vindo a desenvolver claros esforços no sentido de implementar projetos que sejam promotores da regeneração urbana e de promoção da função residencial do Centro Histórico tais como o **Terra Reabilitar**, que concede apoio à elaboração de projetos de recuperação de imóveis privados, o **Centro Convida** através da atribuição de subsídios ao arrendamento jovem no Centro Histórico; os regulamentos da publicidade e ocupação do espaço público; os instrumentos de planeamento, o plano de salvaguarda do centro histórico e a Área de Reabilitação Urbana.

De referir que a delimitação da **Área de Reabilitação Urbana de Ponte de Lima** e a realização deste projecto decorreu, por um lado da estratégia de requalificação urbana do Centro Histórico de Ponte de Lima estabelecida nos anos 90 pelo Município de Ponte de Lima e, por outro, da oportunidade estabelecida através do novo regime jurídico da reabilitação urbana, o Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, que possibilitou a continuidade dessa política municipal através da execução de uma operação de reabilitação urbana durante a vigência do QREN também em zonas urbanas consolidadas.

Importa mencionar que o Projeto da Área de Reabilitação Urbana de Ponte de Lima foi selecionado para a "ArquiMemória 4 – Encontro Internacional sobre Preservação do Patrimônio Edificado", que aconteceu em Salvador da Baía, de 14 e 17 de maio de 2013. A comunicação apresentada inseriu-



2/3

se no Eixo temático 1. Planeamento, urbanismo e apropriação social na preservação do património, na modalidade de apresentação de Projetos arquitetónicos e urbanísticos de intervenção no património edificado.

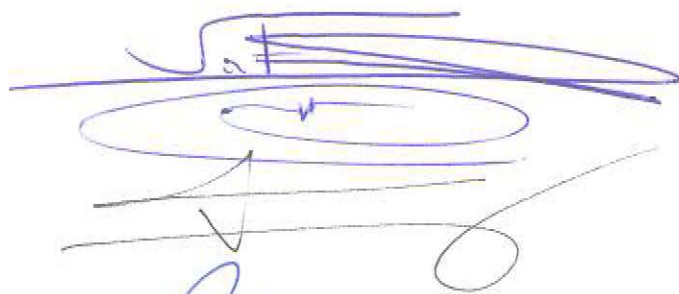
Finalmente e reportando-nos àquilo que é a nossa estratégia para o Centro Histórico, e tal como previsto no Orçamento e Opções do Plano para 2014, serão promovidas várias iniciativas de dinamização comercial em parceria com instituições públicas e privadas, tais como campanhas de promoção, animação de rua e imagem de marca. Ainda enquanto contributo para o desenvolvimento das atividades económicas, neste caso em particular do comércio e restauração no Centro Histórico, será dado especial enfoque à concretização de medidas que visem a sua promoção e dinamização. Queremos relativamente a esta última questão desenvolver um projeto integrado, recorrendo às entidades e especialistas nacionais nesta matéria, no sentido de definir e implementar um plano de ação para a dinamização comercial do Centro Histórico. O retomar das funções residenciais e comerciais deste espaço, que levem ao surgimento de novas dinâmicas, é fundamental para a sua atratividade e logo, e independentemente dos apoios financeiros que possam vir a existir no âmbito do QREN, para o próprio incentivo ao investimento privado.

Assim e por tudo o exposto, entendemos que a proposta apresentada pelo PSD nada traz de novo à atuação Municipal.

Perante o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 9 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Paulo Sousa
Anaquides

Declaração de Voto

Ponto 4.13 – Proposta do PSD Ponte de Lima – Criação do Cartão do Idoso

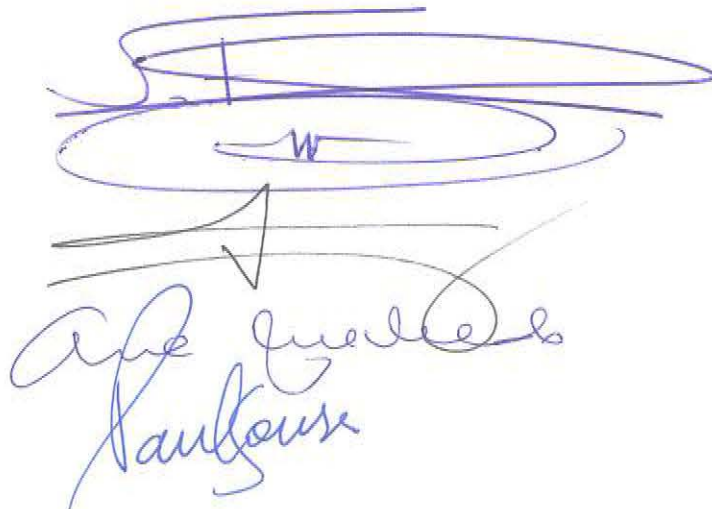
Este é uma das iniciativas que se encontra em preparação pelo Município, estando mesmo explícita essa intenção no Orçamento e Opções do Plano de 2014 através da criação do Cartão Sénior. Tal como previsto, a proposta está já elaborada, estando a ser observadas apenas as questões legais e operacionais necessárias à sua concretização e implementação, bem como, a indispensável articulação com outros regulamentos Municipais que se encontram em vigor relativamente ao acesso aos espaços culturais, de lazer e desportivos municipais. A proposta final será submetida para apreciação à Câmara Municipal nas próximas semanas.

A proposta agora apresentada pelo PSD, apesar do cuidado registado em concretizar o seu conteúdo facto que desde já apreciamos, consiste no entanto numa das iniciativas que o Município tem já programada e que está explícita nos documentos municipais, sendo por isso um contributo incongruente, pois nada traz de novo à atuação da autarquia.

Perante o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 9 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Declaração de Voto

Ponto 4.14 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Loja do Cidadão e Políticas Sociais

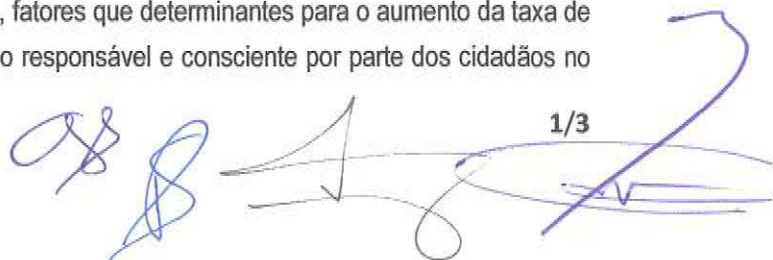
Em resultado da presente proposta e tendo em conta a repetição dos vários assuntos relativamente a outras propostas já apresentadas pelo Movimento 51, mantendo-se no entanto a superficialidade com que as mesmas continuam a ser tratadas, voltamos a referir o seguinte:

"Loja do Cidadão" - O Município já agregou os seus vários serviços de atendimento no Gabinete de Atendimento ao Muncipale (GAM), tendo modernizado e dado um salto qualitativo nos serviços por si prestados. É do nosso entendimento que, da firma como a loja do Cidadão está estruturada poderá promover o encerramento de outros serviços, de outras entidades cuja permanência no concelho entendemos ser da maior importância, no concelho, já para na falta de meios técnicos e humanos e na desvantagem da inexperiência em determinados assuntos que não são do domínio da autarquia;

"Políticas de combate à pobreza e exclusão social" – a nugacidade e falta de concretização relativamente à forma como é apresentado este assunto, não nos permite sequer perceber exatamente qual a proposta em causa. Já tivemos a oportunidade de esclarecer e informar sobre os vários projetos que temos vindo a implementar e que pretendemos desenvolver a este nível. Remetemos por isso para esses mesmos esclarecimentos realizados ao Movimento 51 em anteriores reuniões do executivo.

"Dinamização e apoio de interação com os migrantes e imigrantes (Gabinete)" - Não releva a informação suficiente para nos podermos pronunciar relativamente a esta matéria, na medida em que não concretiza nenhuma questão relativamente ao diagnóstico/fundamento da necessidade de existência deste tipo de serviço na autarquia, as funções e competências do Gabinete, nem os recursos humanos e financeiros necessários ao seu funcionamento, objetivos e resultados esperados.

"Incentivos à taxa de natalidade e defesa da família" – Não é da nossa opinião que os incentivos à taxa de natalidade sejam uma medida que efetivamente promova a natalidade, não é quanto a nós um fator determinante para esse fim. O mais importante será criar as condições e apostar em projetos que promovam o desenvolvimento económica e social do concelho, sendo essa a nossa aposta. O emprego, a estabilidade económica, o poder de compra, a proximidade e qualidade dos serviços e equipamentos públicos e logo a qualidade de vida são, esses sim, fatores que determinantes para o aumento da taxa de natalidade que influenciam uma tomada de decisão responsável e consciente por parte dos cidadãos no

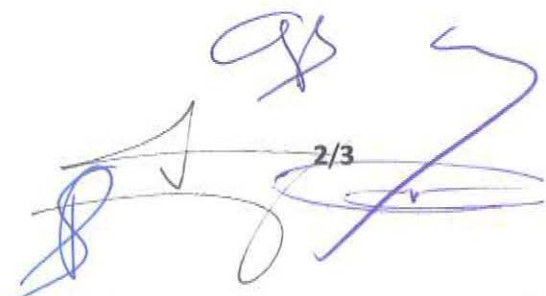


1/3

que diz respeito a aumentar o seu agregado familiar. Por outro lado a própria proposta não releva a informação suficiente para nos podermos pronunciar com outro detalhe relativamente a esta matéria, na medida em que não concretiza nenhuma questão relativamente ao incentivo a atribuir, compromissos orçamentais implícitos, destinatários/beneficiários e objetivos e resultados esperados.

Relembramos ainda neste contexto a criação do Cartão Municipal de Famílias Numerosas, que estamos a ultimar e cuja proposta de regulamento será remetida à Câmara Municipal nas próximas semanas. É função do poder local entender a complexidade dos modelos familiares, cooperar, apoiar e estimular a promoção da família. Os serviços, equipamentos e demais recursos devem estar próximos e acessíveis às famílias e atender às suas necessidades e aspirações numa relação de proximidade. Neste sentido, e não pretendendo ser a panaceia para a resolução da baixa taxa de natalidade, o Cartão Municipal de Família Numerosa tem como finalidade permitir às pessoas que se enquadrem no âmbito do respetivo conceito, obter descontos em produtos e serviços da autarquia e eventualmente de algumas empresas ou instituições dos vários sectores de atividade do Concelho de Ponte de Lima.

“CSF e CSIF” - Voltamos a referir, uma vez mais e com algum desalento relativamente ao esforço inglório que temos desenvolvido para fazermos entender esta questão, aquilo que já foi anteriormente esclarecido: a constituição das Comissões Sociais de Freguesia (CSF) ou interfreguesias (CSIF), serão constituídas consoante a iniciativa e dinâmicas locais. Da leitura conjugada dos artigos 15.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho, é fundamento da não constituição das CSF quando se verifica a impossibilidade de constituição pela ausência/falta de representação das entidades referidas nas alíneas do artigo 15.º do normativo da Rede Social e que por isso não conseguem desenvolver as competências adstritas a estes órgãos, descritas no artigo 20.º do mencionado Decreto-Lei. Por outro lado, a constituição das CSF ou CSIF são deliberadas em sessão plenária da Comissão, presidida pelo presidente da Junta de Freguesia, que dinamiza e convoca o respetivo plenário, podendo ser membros da CSF apenas entidades que tenham previamente aderido ao CLAS. Não foi nunca apresentada pelas Juntas de Freguesia que integram o CLAS e enquanto entidades competentes para o efeito, qualquer proposta para constituição das CSF, ou seja, as próprias Juntas de Freguesia por falta de condições para assegurar as competências daquelas Comissões, acordaram o adiamento das ações de dinamização e de constituição das CSF, tendo sido priorizado o desenvolvimento de ações e projetos que decorram do Plano de Desenvolvimento Social, onde todas aquelas entidades se encontram já representadas.

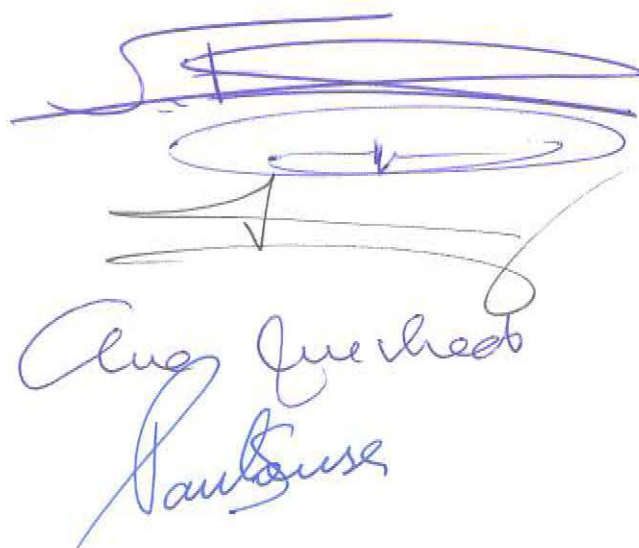


Handwritten signature and initials in blue ink, with the number 2/3 written next to it.

Perante tudo o exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 9 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Augusto Mendes Santos

Declaração de Voto

Ponto 4.15 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Ambiente e Urbanismo

Perante a grande diversidade de assuntos tratados no âmbito desta proposta, resta-nos tentar agrupar as várias questões de uma forma mais ou menos lógica para tentar apresentar ou voltar a apresentar os argumentos que fundamentam a nossa posição relativamente a cada aos pontos apresentados:

- *“Proceder à distribuição gratuita de contentores / cestos de recolha com cores diferentes (azuis para papéis e papelões, amarelos para plásticos e metais, verdes para os vidros), por cada habitação para se poder proceder à recolha seletiva do lixo porta-a-porta;*
- *Criar meios de separação, nos espaços públicos, que permitam às pessoas depositar os seus resíduos no respetivo balde, de forma distinta, favorecendo inclusivamente a recolha da água da chuva e dos resíduos verdes, assim como colocação de pedais.*
- *Reforçar a rede de ecopontos para a recolha seletiva de materiais;*
- *Recolha seletiva também na gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE). Cfr. Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, sendo que a rede de recolha seletiva deve permitir aos utilizadores particulares e aos distribuidores entregar esses REEE, no mínimo, sem encargos.”*

Antes de mais será legítimo questionar, por uma questão de bom senso e de boa gestão dos dinheiros públicos, se existe uma efetiva necessidade de criar este conjunto de investimentos, se são tecnicamente viáveis, quais os custos inerentes à sua implementação, funcionamento e gestão. Da nossa experiência e tal como já tivemos oportunidade de referir noutras ocasiões, nem sempre o que parece mais óbvio e fácil de comentar/sugerir será a solução mais racional e realista para os problemas, pois essa é uma responsabilidade que pesa sobre aqueles que, efetivamente, têm que tomar as decisões.

Ainda a este propósito, será importante lembrar que o Município tem vindo a construir alguns parques infantis tendo ainda a intenção de criar outros novos, mas com bom senso e ponderação. Falamos nomeadamente nos diversos parques infantis colocados por todo o concelho no âmbito dos Centros Educativos e da opção por integrar no Parque da Vila, para além circuito de manutenção, um parque infantil com o enquadramento adequado a um projeto que se pretende ambientalmente sustentável.

No que diz respeito aos resíduos, será importante ter a noção que só em 2013 o Município procedeu, através dos seus serviços, à recolha seletiva de 11,92 toneladas de REEE's (Resíduos de Equipamento



1/5

Elétrico e Eletrónico); à recolha de pilhas e acumuladores e distribuição de recipientes para deposição em escolas e estabelecimentos comerciais; ao encaminhamento de 1,96 toneladas de Óleo Alimentar Usado para valorização, proveniente da Rede de Recolha Seletiva Municipal; à substituição/renovação de equipamento de recolha indiferenciada de resíduos e ao reforço da rede de ecopontos através da instalação de dois novos ecopontos. O Município para além de muitas outras intervenções irá continuar a garantir a recolha seletiva de Óleos Alimentares Usados (OAU) no concelho, a recolha seletiva de rolhas de cortiça, a disponibilização/alargamento do serviço de recolha seletiva de pilhas no Concelho, a disponibilização do serviço de recolha de sucata, monstros e REEE's (Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos, a valorização de resíduos provenientes dos espaços verdes e jardins municipais e irá ainda reforçar do número de ecopontos, tal como tem previsto no Orçamento e Plano de Atividades para este ano.

- *Criação de um plano estratégico ao nível do urbanismo, reorganizando o ordenamento do urbanismo, ainda que com moratória legal: um plano de médio/longo prazo de construções sequentes e ordenadas ao interesse público, com a interação de todos os intervenientes das obras públicas, em crescimento sustentado, com bem-estar para toda a população, onde cresça, em simultâneo, o desenvolvimento económico com a qualidade de vida, designadamente, com construções que não coloquem em causa o equilíbrio do ordenamento, vias públicas que não dificultem o trânsito, com parques infantis, e espaços verdes para as pessoas;*
- *Alteração do PDM, com forte divulgação e acessibilidade de todos os cidadãos*
- *Dar continuidade ao projeto de valorização das margens do rio lima e candidatura a fundos estruturais para a construção de um parque automóvel de grandes dimensões*
- *Estudo para a construção de um parque automóvel sob a avenida António Feijó;*
- *Estudo para a requalificação da zona ribeirinha da vila entre pontes – passeio e areal;*

Entendemos que quando se referem ao "plano estratégico ao nível do urbanismo", estarão a fazer referência aos Planos Municipais de Ordenamento de Território, pois só esses e após a obtenção de eficácia legal é que poderão consubstanciar e fazer aplicar as estratégias, transpostas nos respetivos regulamentos, aplicáveis ao ordenamento do uso e ocupação do solo.

Os PMOT's, tal como a Lei estabelece, são instrumentos de natureza regulamentar, aprovados pelos municípios que estabelecem o regime de uso do solo, através da classificação (solo urbano e solo rural) e da sua qualificação, definindo modelos de evolução previsível de ocupação humana e de organização de redes e sistemas urbanos, parâmetros de aproveitamento do solo e garantia da qualidade ambiental.



2/5

Relativamente a este assunto seria importante um conhecimento mais profundo sobre os instrumentos de planeamento que têm vindo a ser desenvolvidos pelo Município. A tramitação dos procedimentos exigíveis nos processos de elaboração e revisão de PMOT'S abarca diversas fases, cada uma constituída por um conjunto de procedimentos encadeados, desde a decisão inicial de elaborar, rever ou alterar o plano até à sua publicação e depósito. A este propósito informamos que existem no Município vários Planos com a necessária eficácia legal, tais como: Plano de Urbanização de Fontão e Arcos, Plano de Urbanização de Freixo, Plano de Urbanização de Ponte de Lima, Plano de Urbanização de Refoios, Plano de Urbanização da Correlhã e Plano Diretor Municipal.

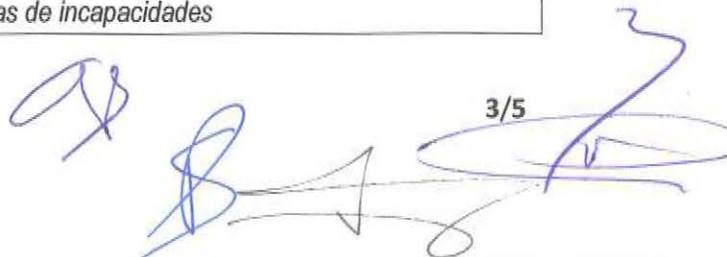
Conforme definido no Plano de Atividades para 2014, temos definido dar início ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima, concluir o processo do Plano de Pormenor de S. Gonçalo e concluir o processo do Plano de Urbanização das Pedras Finas.

O Projeto da Área de Reabilitação Urbana de Ponte de Lima foi selecionado para a "ArquiMemória 4 – Encontro Internacional sobre Preservação do Patrimônio Edificado", que aconteceu em Salvador da Baía, de 14 e 17 de maio de 2013, no âmbito do Eixo temático 1. Planeamento, urbanismo e apropriação social na preservação do patrimônio, na modalidade de apresentação de Projetos arquitetónicos e urbanísticos de intervenção no patrimônio edificado.

Já no que respeita à proposta de construção de um parque automóvel de grandes dimensões é quanto a nós completamente despropositada tendo em conta que o mesmo não é de todo necessário, o Município tem já concluída a rede de parques de estacionamento que planeou e projetou de forma responsável e coerente, tendo conseguido por isso o necessário apoio dos fundos comunitários. É fundamental ter a noção do investimento que tal obra implicaria e da irresponsabilidade que seria em, termos orçamentais e de gestão, avançar com um projeto destes. Tendo em conta a limitação orçamental de qualquer autarquia, as dificuldades que as mesmas irão sentir de futuro pelos sistemáticos cortes da administração central e das receitas próprias por via da alteração dos impostos municipais, não se pode pensar em investimentos em obras públicas que não sejam apenas aquelas que sejam efetivamente necessárias ou geradores de dinâmicas económicas e sociais fundamentais para a criação de riqueza e qualidade de vida. O Orçamento Municipal não é infinito nem elástico, é preciso ter consciência disso, este tipo de proposta ao ser concretizada iria absorver de forma infundamentada, importantes recursos que se pretendem canalizar para áreas tão fulcrais como o combate à pobreza e exclusão social, educação e promoção do desenvolvimento económico.

- *Estudo de acessibilidades para peões e ciclistas ao centro da vila, a partir dos bairros e povoações limítrofes ou vizinhas*

- *Eliminação das barreiras físicas para pessoas portadoras de incapacidades*

 3/5

O Município já tem estabelecido, no âmbito dos projetos a implementar, medidas de promoção da utilização de transportes não poluentes, continuando a apostar no incentivo à utilização de bicicletas e veículos não motorizados através, por exemplo, do alargamento da rede de ecovias existentes.

Também no Plano de Atividades temos já assumido, no âmbito da requalificação dos acessos ao Centro Histórico e à Vila, a integração de medidas promotoras da mobilidade e a acessibilidade para pessoas com deficiência

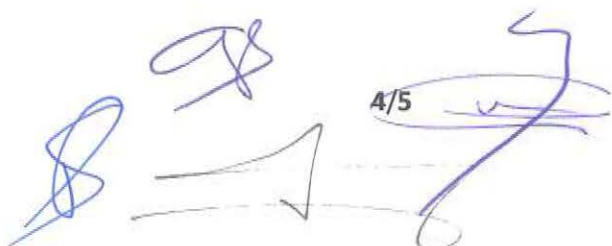
Investir, cabalmente, nas redes de abastecimento de água e saneamento básico do concelho;

Ao longo deste último ano o Município realizou um investimento considerável a este nível garantindo taxas de cobertura bastantes satisfatória à população, ao nível da rede de abastecimento de água e saneamento. Estes investimentos, financiados na sua maioria pelos fundos comunitários, foram feitos de forma responsável pois a ocupação dispersa do território leva-nos a ponderar as melhores soluções, técnica e financeiramente sustentáveis, para alguns aglomerados, sendo no entanto praticamente impossível de justificar o alargamento da rede, no que diz respeito ao saneamento, em algumas situações, por não haver utentes interessados em escala suficiente, mesmo com sistemas autónomos. É demasiado demagogo afirmar-se que se vai levar a rede propriamente dita a todos os lugares e habitações do concelho, não há orçamento municipal que suporte um investimento dessa dimensão, é necessário ter conhecimento das realidades e das dificuldades técnicas e financeiras relacionadas com a construção destas infraestruturas.

O Município irá continuar, no entanto, a garantir de uma forma responsável, voltamos a referir, a continuidade dos serviços e investimentos de alargamento da rede de abastecimento de águas e de saneamento no concelho, de acordo com as prioridades definidas.

Reabilitação da rede viária municipal e apoio à rede vicinal das freguesias, possibilitando condições condignas de acessibilidades aos seus transeuntes

Estas iniciativas estão já previstas no âmbito das intervenções sectoriais para 2014 do Plano de Atividades e Orçamento.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. One signature is clearly visible and includes the number '4/5' written next to it.

"Estudo para repensar a floresta, não baseada exclusivamente no pinheiro e no eucalipto"

A problemática relacionada com a Floresta não será resolvida com um Estudo. Trata-se de uma questão estrutural muito mais complexa do que aquela que se quer dar a entender e que envolve a articulação entre as entidades que tutelam este sector, as questões de propriedade, a falta de ordenamento e de gestão sustentável, com consequências evidentes na propagação dos incêndios, a revisão dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal, a Lei dos Baldios e as desafetações relacionadas com a especulação imobiliária, etc. Independentemente do contributo dos vários atores públicos ou privados que intervêm nesta área de atuação, cabe essencialmente ao Governo a implementação de uma estratégia florestal que adote medidas regulamentares para conservar as espécies da nossa floresta autóctone.

Reorganização e alteração aos regulamentos das taxas, bem como das feiras;

O novo regulamento de taxas e licenças está já concluído e será submetido brevemente à Câmara Municipal e Assembleia Municipal para a necessária aprovação.

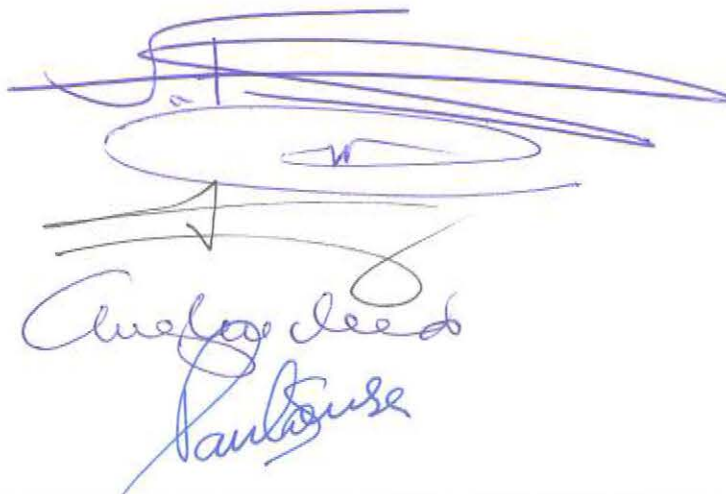
Combate à corrupção;

Não se entende exatamente qual a proposta apresentada relativamente a este assunto. Não releva a informação suficiente para nos podermos pronunciar relativamente a esta matéria, na medida em que, independentemente da importância do tema, não concretiza nenhuma questão nem iniciativa concreta relativamente ao mesmo.

Perante tudo o exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 9 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Declaração de Voto

Ponto 4.16 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Amiga da Saúde

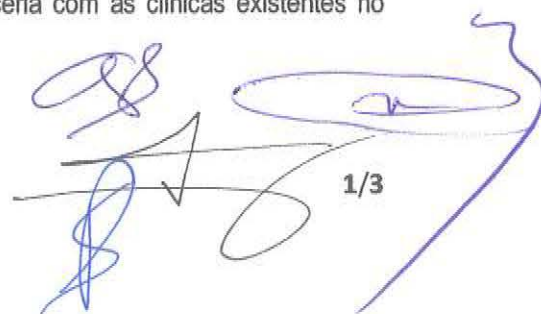
O Município de Ponte de Lima tem prestado e irá continuar a garantir o apoio logístico e financeiro a entidades e a grupos de voluntários que desenvolvem atividades em áreas diferenciadas, desde a saúde, educação, cidadania e cultura. Assim, destacam-se grupos com intervenções específicas dentro das IPSS's, Universidade Fernando Pessoa, Hospital Conde de Bertiandos, Associações Culturais e Desportivas, Conferências S. Vicente de Paulo e Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vitorino de Piães, garantindo por isso a implementação de ações da mesma natureza daquelas que são agora propostas.

De referir ainda que existem um conjunto de protocolos celebrados com o Ministério da Educação no âmbito da Prevenção das Toxicodependências (droga e álcool) em contexto escolar; na área da Nutrição com a gestão concertada dos refeitórios escolares, em conjunto com os vários agentes educativos, nomeadamente as Associações de Pais, tendo sido estabelecido um protocolo com a ULSAM (Unidade Local de Saúde Pública do Alto Minho) e com as Associações de Pais implementando o projeto PODE (Projeto de Otimização das Dietas Escolares), bem como com a contratação de uma estagiária na área da nutrição.

Refira-se ainda as diversas iniciativas promovidas pelo Município no âmbito da Saúde com os rastreios de saúde gratuitos que incluem a Avaliação antropométrica, Glicemia, Tensão Arterial, Saúde Oral e Saúde Visual, as Jornadas da Saúde em Movimento, dedicadas à saúde com a colaboração de um conjunto de parceiros, desde ginásios a instituições ligadas à área de Desporto, Saúde e Bem-Estar, promovendo desta forma um conjunto de atividades e ações com o intuito de alertar a população para um estilo de vida mais saudável.

Podemos ainda destacar no âmbito da Educação para a Saúde o "ESPAÇO JOVEM" a funcionar no Espaço Internet, que se consubstancia num gabinete de apoio aos jovens no âmbito da educação para a saúde e educação sexual, dinamizado por técnicos de saúde (médicos e enfermeiros), onde se promove uma sexualidade saudável, informada e responsável, com atendimento gratuito, anónimo e confidencial.

Mais se destaca a possibilidade de criação de um projeto em parceria com as clínicas existentes no Concelho, no âmbito da reabilitação oral dos mais desfavorecidos



1/3

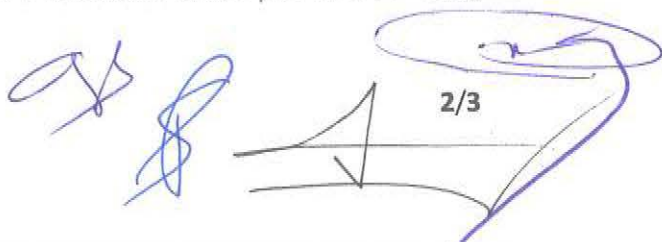
No que diz respeito à proposta para a "criação de um departamento médico desportivo municipal" voltamos a referir, pois o assunto já foi oportunamente tratado em Reunião de Câmara, o seguinte: o Município tem vindo a equacionar possíveis formas, no âmbito das competências que lhe estão legalmente atribuídas, de promover a implementação de uma solução mais eficaz e economicamente viável que promova a realização de exames e acompanhamento médico, conforme a própria lei obriga, em todas as situações e para todos os praticantes desportivos, árbitros, juizes e cronometristas filiados ou que se pretendam filiar em federações dotadas de utilidade pública desportiva, tentando ainda alargar essa possibilidade aos jovens em geral, estimulando desta forma e desde cedo, a prática de uma vida saudável através do desporto. Estas ações não podem no entanto e como resulta da proposta passar pela criação, propriamente dita, de serviços autárquicos para esse efeito, pois essa é uma competência da administração pública que está legalmente atribuída ao Instituto Nacional do Desporto (IND) através do Decreto-Lei n.º 345/99 de 27 de agosto. Nem mesmo no âmbito da colaboração com outras entidades se prevê qualquer parceria com as autarquias locais. Segundo o mesmo diploma legal, os praticantes desportivos devem ser direcionados para o centro de medicina desportiva da respetiva área geográfica de intervenção ou para um médico com formação específica reconhecida pelo colégio da especialidade de Medicina Desportiva da Ordem dos Médicos, ou ainda para um médico titular do curso de pós-graduação em Medicina Desportiva aprovado por aquele órgão, nos casos em que se mostre justificado o aconselhamento médico-desportivo face a contraindicações relativas à modalidade que o praticante pretende praticar.

Quanto à criação dos mais variados Provedores, mesmo com a introdução de um maior número de provedorias, bem como, à criação da Rede Social – Ponte Feliz, sendo ambos os assuntos repetidos relativamente a outras propostas anteriormente apresentadas pelo Movimento 51, e tendo em conta que mantemos a mesma posição relativamente a essas matérias remetemos, por isso, para os esclarecimentos então apresentados de forma a não nos repetirmos constantemente sobre os mesmos.

Finalmente no que respeita ao possível encerramento de algumas das valências do Hospital Conde de Bertiandos em Ponte de Lima, que poderá resultar da aplicação da Portaria n.º 82/2014 de 10 de abril relativa ao estabelecimento de critérios para a categorização dos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS), o Município está a desenvolver todos os esforços e irá continuar a impugnar junto das entidades com competência nesta matéria, para que sejam acima de tudo, salvaguardados os interesses da nossa população.

Assim, entendemos que a forma como é apresentada a proposta pelo Movimento 51, nada traz de novo, sendo um contributo inconsistente no âmbito da atuação municipal.

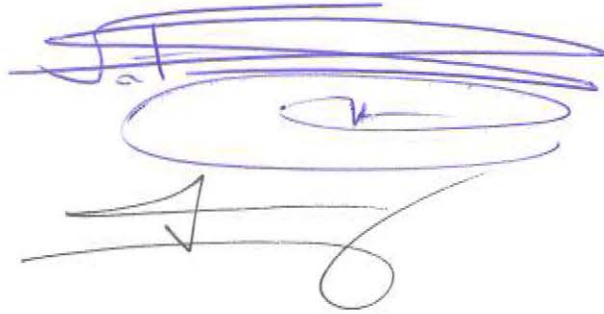
Perante tudo o exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right that appears to be '2/3'.

Ponte de Lima, 9 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Pautouse
Ana Mendes